



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 64

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.657/2020.**

**Objeto:** Nomeia membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

I – Dr. José Silvio Cuoghi, portador do RG sob nº. 6.050.489-4, inscrito no CPF sob nº. 928.129.618-72, CRO 14.906 – Coordenador da Vigilância Sanitária;

II – Dr. Hilton de Brito Fabri, portador do RG nº. 3.940.887, inscrito no CPF sob nº. 720.614.568-04, CRM 19.182 – Diretor;

III – Med. Vet. Dionésio Alves de Oliveira, portador do RG nº. 5.489.088, inscrito no CPF sob nº. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

IV – Dra. Ligia Elena Kannebley Melloti Rodrigues Alves, portadora do RG nº. 15.414.938, inscrita no CPF sob nº. 098.238.058-57, CRF nº. 11.705 - Farmacêutica;

V – Enfª. Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG nº. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob nº. 050.749.658-29, COREN nº. 39958 – Enfermeira;

VI – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG nº. 21.147.649, inscrito no CPF sob nº. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

VII – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG nº. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob nº. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;

VIII – Arthur Hoppner Neto, portador do RG sob nº. 25.647.361-4 inscrito no CPF sob nº. 263.805.058-06, CREA: 5061326970 – Engenheiro Civil;

IX – Valdir Rossi, portador do RG sob nº. 19.240.553, inscrito no CPF sob nº. 118.140.178-01, Encarregado do Sistema Municipal de Inspeção – SIM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20**

**FLS. 65**


**Art. 2º.** As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal nº. 1.853/98; Decreto Municipal nº. 1.303/03, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

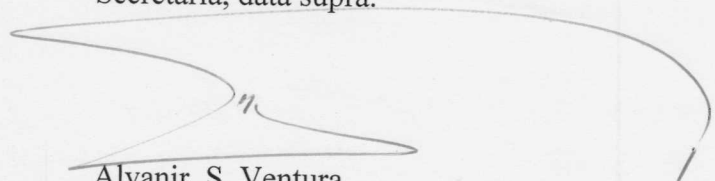
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 3.403, de 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 04 de maio de 2020.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração